

**PORTARIA n.099/2014
DE 23/05/2014**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A CONSELHEIRA TUTELAR ANA PAULA KRULIKOVSKI HERMAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o atestados da Dr^a Eliciane Gutierrez CRM SC 9068 e do Dr^o Tales José Lunardi, CRM -SC N. 2915 dando conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

RESOLVE:

Art. 1^o -Concede licença para tratamento de saúde a Conselheira Tutelar ANA PAULA KRULIKOVSKI HERMAN, pelo período de 15 dias a partir de 19/05/2014.

Art.2^o -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3^o -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 23 de maio de 2014.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Gertrudes Toffolo Santin
Servidora Designada